



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 764 de 01 dezembro de 2017

Autoriza as Tarifas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP para o Município de Santa Isabel considerando o Plano de Adequação Tarifária constante do Contrato de Programa.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando que o Convênio Cooperação Técnica nº 016/2014 assinado em 03 de julho de 2014 entre o Estado de São Paulo e o Município de Santa Isabel, com interveniência e anuência da SABESP, visando o “*oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santa Isabel – SP*” que estabelece em sua Cláusula V que compete à ARSESP, com exclusividade, as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, incluindo os poderes necessários para fixar as tarifas e proceder a seu reajuste e revisão (inciso “a”);

Considerando o que dispõe o Contrato de Programa firmado em 05 de agosto de 2015 entre o Município de Santa Isabel e a SABESP, especialmente no que se refere ao Capítulo 2 – Receitas do Título V – Regime Econômico e Financeiro e seu Anexo X – Plano de Adequação Tarifária;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 581 de 05 de agosto de 2015 que *aprova o Plano de Adequação Tarifária a ser aplicado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP no Município de Santa Isabel;*

Considerando a Nota Técnica ARSESP nº T/F/010/2017 que trata sobre os ajustes das tarifas de Água e Esgoto da Sabesp para o Município de Santa Isabel - 2018

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação das tarifas constantes do Anexo I para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela



ESTADO DE SÃO PAULO

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP no Município de SANTA ISABEL, calculadas com base nas tarifas autorizadas pela Deliberação ARSESP nº 753/2017 para a Região Metropolitana de São Paulo (Anexo I GT-M) e no Plano de Adequação Tarifária apresentado no Anexo X do Contrato de Programa, aprovado pela Deliberação ARSESP nº 581/2015.

Art. 2º – Os valores constantes do Anexo I desta Deliberação são aplicáveis a partir de 04 de janeiro de 2018, observado o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.445/2007.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio de Souza Amaral Filho
Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
Diretor Presidente em exercício

Publicado no D.O. de



ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA SANTA ISABEL - 2018

Normal		Tarifa	
Faixas de consumo (m³)		Água	Esgoto
0 a 10	R\$/mês	19,94	19,94
11 a 20	R\$/m³	3,03	3,03
21 a 50	R\$/m³	7,26	7,26
acima de 50	R\$/m³	8,11	8,11

Social		Tarifa	
Faixas de consumo (m³)		Água	Esgoto
0 a 10	R\$/mês	7,11	7,11
11 a 20	R\$/m³	1,44	1,44
21 a 30	R\$/m³	4,21	4,21
31 a 50	R\$/m³	5,64	5,64
acima de 50	R\$/m³	6,43	6,43

Comercial Normal		Tarifa	
Faixas de consumo (m³)		Água	Esgoto
0 a 10	R\$/mês	38,10	38,10
11 a 20	R\$/m³	6,91	6,91
21 a 50	R\$/m³	13,15	13,15
acima de 50	R\$/m³	14,11	14,11

Comercial Entidade Assistencial		Tarifa	
Faixas de consumo (m³)		Água	Esgoto
0 a 10	R\$/mês	19,05	19,05
11 a 20	R\$/m³	3,45	3,45
21 a 50	R\$/m³	6,60	6,60
acima de 50	R\$/m³	7,07	7,07

Industrial		
Faixas de consumo (m³)		
Água	Esgoto	
0 a 10	R\$/mês	38,99
11 a 20	R\$/m³	6,91
21 a 50	R\$/m³	13,14
Acima de 50	R\$/m³	14,11

Público sem contrato		
Faixas de consumo (m³)		
Água	Esgoto	
0 a 10	R\$/mês	36,18
11 a 20	R\$/m³	6,81
21 a 50	R\$/m³	13,02
acima de 50	R\$/m³	13,73

Pública com contrato		Tarifa	
Faixas de consumo (m³)		Água	Esgoto
0 a 10	R\$/mês	27,11	27,11
11 a 20	R\$/m³	5,09	5,09
21 a 50	R\$/m³	9,79	9,79
acima de 50	R\$/m³	10,29	10,29